



**ATO TRT GP N. 092/2018**

João Pessoa, 03 de abril de 2018.

Instauração de comissão especial com a finalidade de adotar procedimento específico e necessário à apuração das responsabilidades causadoras do atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro da 2ª etapa da obra de construção do novo prédio do Fórum Maximiano Figueiredo, devidamente constatado na execução da referida obra.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT - 4490/2018,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP n. 174/2017, de 18.05.2017.

**Art. 2º** Designar o desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, Vice-Presidente e Corregedor, matrícula 103.147.770, e os servidores **GIANNE SOARES SAMPAIO**, Analista Judiciário, Assessora Jurídica-Chefe do GDES. matrícula 210.226.160, **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Chefe do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar, matrícula 255.047.077 e **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assessor Jurídico do GDWM, matrícula 245.218.985 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de apurar os fatos que ensejaram o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro da 2ª etapa da obra de construção do novo prédio do Fórum Maximiano Figueiredo (Protocolo TRT - 22.829/2015).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

  
**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente